

COMISSÕES DE CONDOTA DO CONSELHO
FEDERAL DE CONTABILIDADE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

EXERCÍCIO 2025

Apresentação

O presente Relatório de Atividades das Comissões de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Pará (CRCPA), referente ao exercício de 2025, tem por objetivo apresentar as principais ações, iniciativas e resultados alcançados ao longo do ano. Este documento reflete o compromisso das Comissões em promover a ética, a integridade, a transparência institucional e o cumprimento do Código de Conduta aplicável aos conselheiros, colaboradores e funcionários do Sistema CRCPA/CRCs.

Por meio deste relatório, espera-se oferecer aos leitores uma compreensão clara da atuação das Comissões de Conduta no fortalecimento da governança e dos valores organizacionais, bem como seus impactos no ambiente institucional e na sociedade.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DAS COMISSÕES DE CONDUTA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

Conselho Regional de Contabilidade do
Pará (CRCPA)

Av. Presidente Vargas, nº640, 5º Andar,
Ed. Selecto - Campinas
Belém-PA CEP: 66017-000
Fone: (91) 3202-4150

Site: www.crcpa.org.br / E-mail: supex@crcpa.org.br

Presidente

Ailton Ramos Corrêa Júnior

Diretor Executivo

Marcio Cordovil Couto Pontes
Ferreira

Equipe Técnica

Comissões de Conduta do CRCPA



Contexto de Governança e Integridade

Considerando que a governança é um processo dinâmico, exige atualização contínua diante dos desafios e das diretrizes da administração pública. Nesse contexto, o CRCPA tem adotado medidas estruturantes para o aprimoramento de seus instrumentos normativos e mecanismos de controle, prevenção e responsabilização, com atuação estratégica das Comissões de Conduta na promoção de um ambiente institucional íntegro e transparente.

Em maio de 2025, o CRCPA instituiu a Comissão para a revisão dos normativos de Governança do Sistema CRCPA/CRCs, com a finalidade de revisar, atualizar e consolidar os normativos de governança, bem como dar continuidade à uniformização de procedimentos e à padronização da linguagem institucional.

Nesse âmbito, as Comissões de Conduta apresentaram proposta de revisão do Código de Conduta para Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, com o objetivo de atualizar e simplificar o texto, tornando-o mais claro e acessível. A proposta foi aprimorada pela Comissão para revisão dos normativos de Governança do Sistema CRCPA/CRCs e submetida à audiência restrita, realizada de 11/11 a 2/12/2025, a conselheiros e funcionários do Sistema. A análise das contribuições recebidas será realizada em 2026.

As Comissões de Conduta acompanham todo o processo de revisão normativa, contribuindo com subsídios técnicos e institucionais para assegurar a coerência entre os normativos revisados e as práticas adotadas na prevenção e apuração de infrações éticas.



Legislação Aplicável

As atividades das Comissões de Conduta do CRCPA são desenvolvidas em conformidade com os seguintes normativos:

1. Resolução CFC nº 1.523, de 2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CFC nº 1.607, de 2020, que aprova o Regimento das Comissões de Conduta do Conselho Federal de Contabilidade.
3. Resolução CRCPA nº 427, de 2019, que aprova o Regimento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Conselho Regional de Contabilidade do Pará.

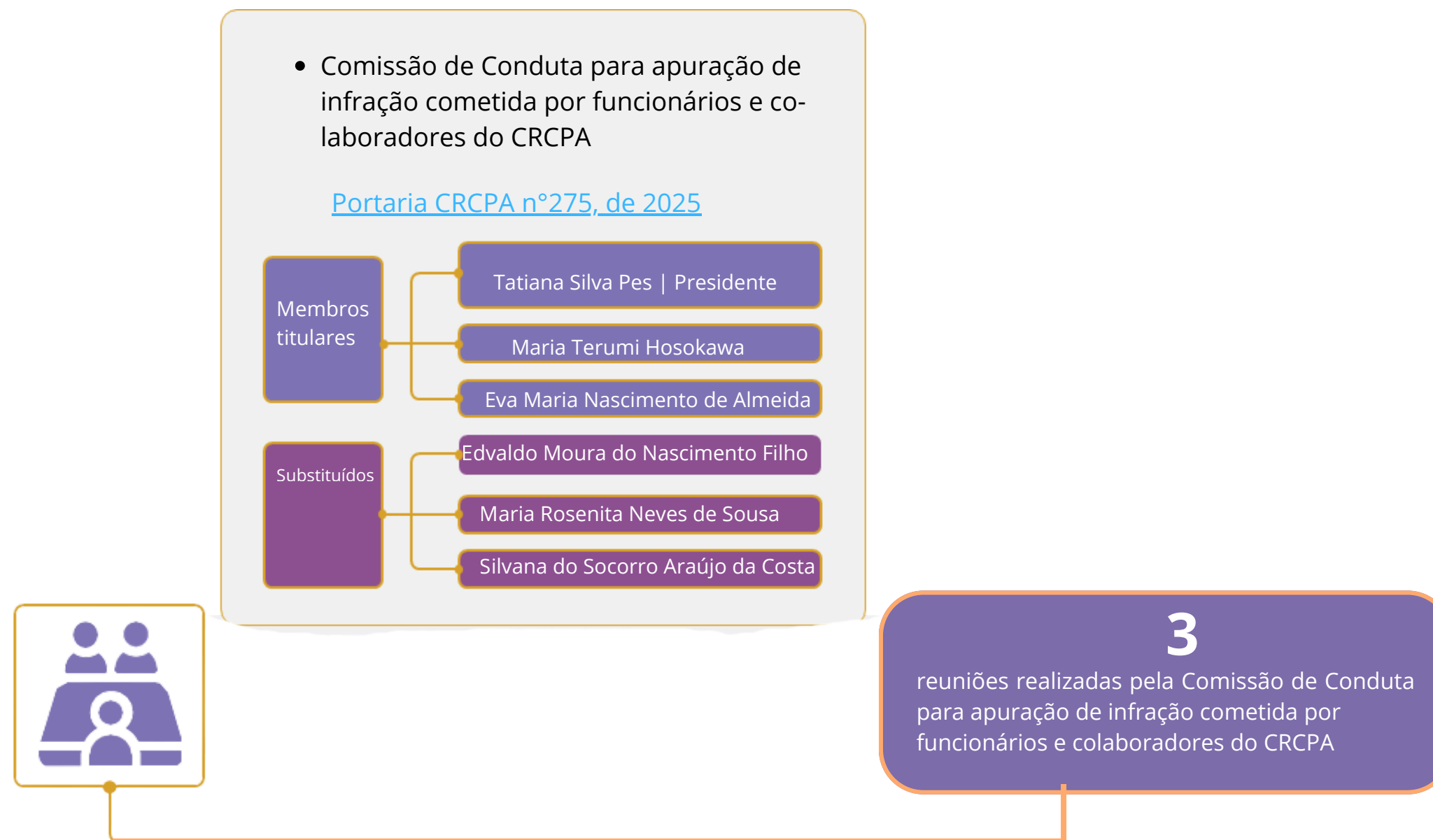
Composição das Comissões

Nesse âmbito, as Comissões de Conduta apresentaram proposta de revisão do Código de Conduta para Conselheiros, Colaboradores e Funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade, com o objetivo de atualizar e simplificar o texto, tornando-o mais claro e acessível. A proposta foi aprimorada pela Comissão para revisão dos normativos de Governança do Sistema CRCPA/CRCs e submetida à audiência restrita, realizada de 11/11 a 2/12/2025, a conselheiros e funcionários do Sistema. A análise das contribuições recebidas será realizada em 2026.

Reuniões Realizadas

Durante o exercício de 2025, as Comissões de Conduta realizaram reuniões com o objetivo de deliberar sobre processos em curso, acompanhar resultados, promover alinhamentos institucionais e discutir temas relacionados à ética, à integridade e à governança.

Além disso, a atuação das Comissões de Conduta em 2025 esteve alinhada às iniciativas institucionais voltadas ao fortalecimento da governança, especialmente no que se refere ao processo de revisão dos normativos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.



Principais assuntos abordados:

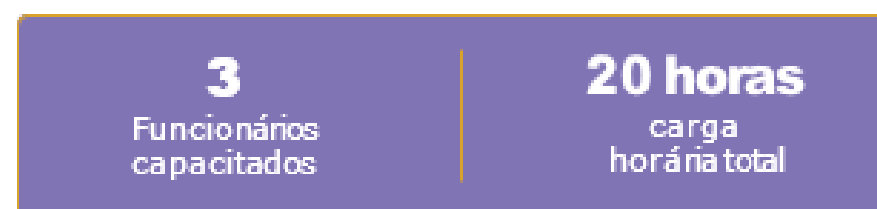
- Apuração de denúncias e análise de processos de apuração de conduta.
- Ações de comunicação e sensibilização do Código de Conduta.

Capacitação das comissões

Em 2025, o CRCPA reafirmou seu compromisso com a divulgação e o fortalecimento do Código de Conduta, promovendo ações de comunicação e sensibilização voltadas a conselheiros, colaboradores e funcionários. Essas iniciativas tiveram como objetivo ampliar o entendimento e o alinhamento de todos os integrantes do Sistema CRCPA/ CRCs aos princípios éticos estabelecidos.

No período, foram realizadas seis ações específicas relacionadas à conduta, estruturadas de forma clara e acessível, favorecendo a assimilação das diretrizes do Código de Conduta e do Regimento das Comissões por todos os envolvidos no Sistema.

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCPA:



Todos os integrantes das comissões (titulares e substitutos) devem realizar os seguintes cursos:



- 1. Ética e Serviço Público**
20 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)
- 2. Introdução à Gestão e Apuração da Ética Pública**
24 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)
- 3. Gestão de Conflitos e Negociação**
20 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)
- 4. Comunicação não violenta**
20 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)
- 5. Assédio Moral: O que saber e fazer**
12 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)
- 6. PNPC – Mecanismo da Prevenção: Conhecendo a Gestão da Ética e da Integridade**
2 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)
- 7. PNPC – Construindo um Código de Ética**
12 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)
- 8. Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e Moral**
6 horas - Inscrição: [Clique aqui](#)

Ações de comunicação e sensibilização

Em 2025, o CRCPA reafirmou seu compromisso com a divulgação e o fortalecimento do Código de Conduta, promovendo ações de comunicação e sensibilização voltadas a conselheiros, colaboradores e funcionários. Essas iniciativas tiveram como objetivo ampliar o entendimento e o alinhamento de todos os integrantes do Sistema CRCPA/ CRCs aos princípios éticos estabelecidos.

No período, foram realizadas seis ações específicas relacionadas à conduta, estruturadas de forma clara e acessível, favorecendo a assimilação das diretrizes do Código de Conduta e do Regimento das Comissões por todos os envolvidos no Sistema.



1

Manutenção de página sobre o Código de Conduta no portal do CRCPA, no menu “Governança”.

2

Manutenção de divulgação, na intranet da página sobre o Código de Conduta para visualização pelos funcionários do CFC.

3

Publicação do relatório de atividades das Comissões de Conduta do CRCPA, de 2024, e envio de comunicado aos CRCs, informando sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação do documento. Para auxiliar os Conselhos Regionais, foi enviado o relatório do CRCPA como referência.

4

Publicação do relatório de atividades das Comissões de Conduta do CRCPA, de 2024, e envio de comunicado aos CRCs, informando sobre a obrigatoriedade de elaboração e publicação do documento. Para auxiliar os Conselhos Regionais, foi enviado o relatório do CRCPA como referência.

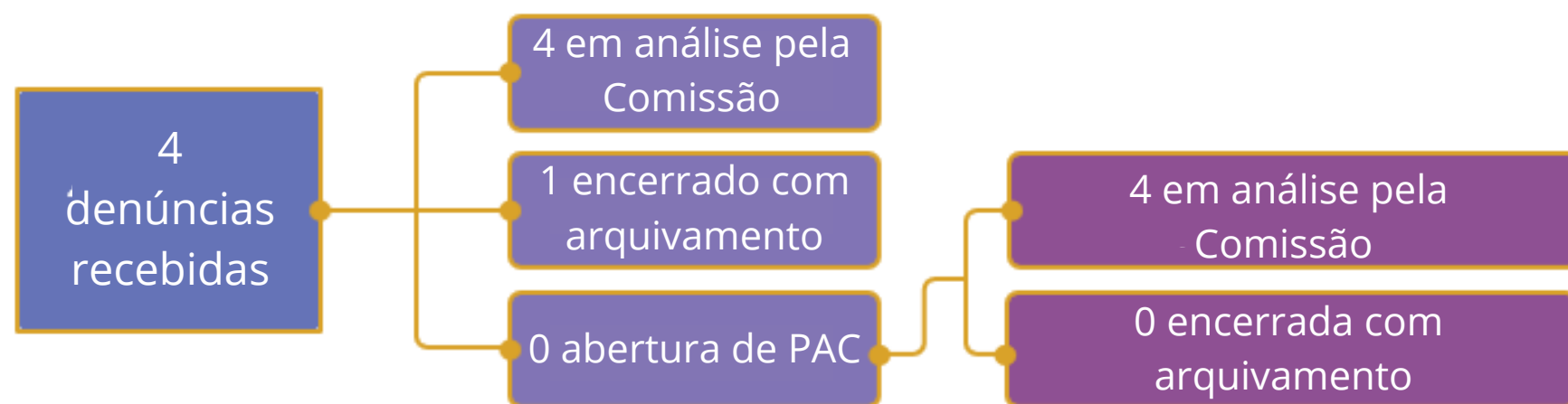
Quantitativo da apuração de indícios de infração à conduta ética – 2025

Quantitativo da apuração de indícios de infração à conduta ética – 2025

Quantitativo da apuração de indícios de infração à conduta ética – 2025

Quantitativo da apuração de indícios de infração à conduta ética – 2025

Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por conselheiros do Sistema CRCPA/CRCs:



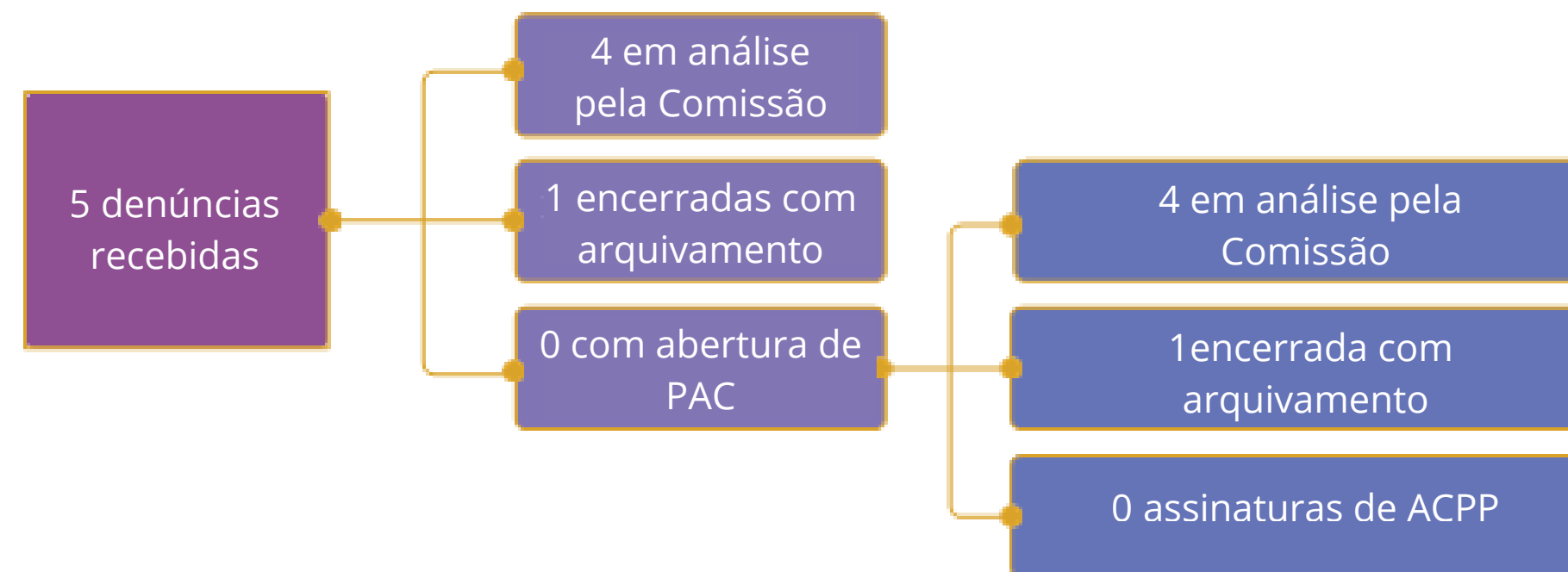
Comissão de Conduta para apuração de infração cometida por funcionários e colaboradores do CRCPA:

Em 2025, foram recebidas 04 (quatro) denúncia contra funcionários ou colaboradores do CRCPA.

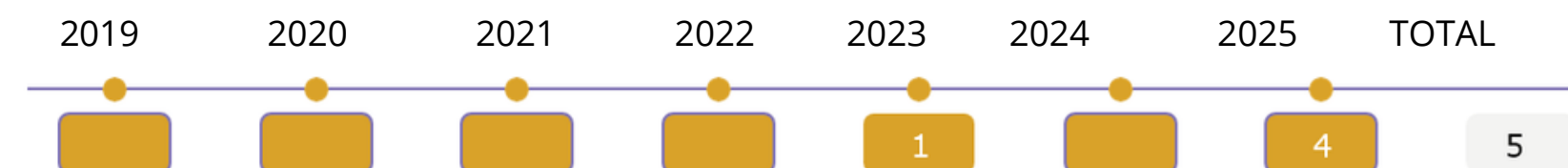


Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP) Processo de Apuração de Conduta (PAC)

Quantitativo da apuração de indícios de infração à conduta ética – 2019 a 2025



Denúncias por exercício



Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP)
Processo de Apuração de Conduta (PAC)

Desafios e Oportunidades

Durante o exercício de 2025, as Comissões identificaram oportunidades de aprimoramento em:

- Ampliação das ações educativas sobre o Código de Conduta.
- Integração entre áreas estratégicas para fortalecimento de políticas de integridade.
- Aperfeiçoamento de mecanismos de recebimento e acompanhamento de denúncias.

Esses desafios representam oportunidades para o desenvolvimento contínuo das boas práticas de governança.

Conclusão

O exercício de 2025 foi marcado pelo fortalecimento da governança e da integridade no âmbito do Sistema CFC/CRCs, com destaque para a instituição da Comissão de Revisão dos Normativos de Governança e para o processo de atualização de instrumentos estratégicos, entre eles o Código de Conduta.

As atividades desenvolvidas pelas Comissões de Conduta demonstram o compromisso do CRCPA com a ética, a transparência e a melhoria contínua da gestão pública, reafirmando seu papel institucional na promoção de boas práticas e na preservação da confiança da sociedade na profissão contábil.

O Relatório de Atividades das Comissões de Condutado CFC, referente ao exercício de 2025, demonstra o compromisso institucional com os princípios éticos, a integridade e a responsabilização no âmbito das ações. As atividades desenvolvidas evidenciam o empenho das Comissões em cumprir suas atribuições de forma eficiente, em alinhamento com as diretrizes e valores que regem o Sistema CFC/CRCs.

Encerra-se este relatório reafirmando o compromisso com a excelência na promoção de práticas éticas e de conduta profissional, bem como com a valorização contínua da profissão contábil.



CRCPA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ